

TERMO ADITIVO Nº047/2023-SMS.CPCSS AO DO CONVÊNIO Nº 082/2008-SMS.G

PROCESSO: 2008-0.208.723-6 / 6018.2021/0008950-3

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do desenvolvimento de ações relativas à assistência atividades do Programa Municipal de Saúde da Assistência Médica Ambulatorial – AMA, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de suplementação ao custeio, para a inclusão e adequação do quadro de recursos humanos, das unidades constantes neste Termo de Convênio. Conforme Despacho Autorizatório publicado em D.O.C de 21/12/2023 pag. 29.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP 05651-901 neste ato representado por **SIDNEY KLAJNER**, RG nº [REDACTED], CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 082/2008-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica autorizada a suplementação ao custeio no valor mensal de **R\$ 255.483,85 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, a partir da aprovação do aditamento.
- 1.2 Adequação da equipe de farmácia, ao horário de atendimento das unidades, incluindo cobertura de folgas, férias e/ou licenças médicas, no valor mensal de **R\$ 115.886,99(cento e quinze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos)**;
- 1.3 Inclusão de equipe para atendimento de Neuropediatria no AMA E- Pediátricas Campo Limpo, conforme Plano de Trabalho, considerando o valor mensal de **R\$**







TERMO ADITIVO Nº047/2023-SMS.CPCSS AO DO CONVÊNIO Nº 082/2008-SMS.G 139.596,86(cento e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3350.8500, fonte 00.1.500.9001.0, sendo que a manutenção dos quantitativos e serviços já previstos no Plano de Trabalho, serão suportados por utilização do saldo financeiro do montante anteriormente pactuado, conforme cronograma de desembolso:

2.2 O valor mensal atualizado do custeio para o período, após a formalização do aditivo, será de:

Custeio Mensal	
Custeio Atual	R\$ 4.477.749,92
TA 047/2023	R\$ 255.483,85
Novo Custeio	R\$ 4.733.232,77

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº082/2008-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 21 de dezembro de 2023.



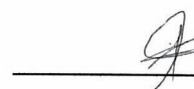
LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE





SIDNEY KLAJNER
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:



Carline Midori Tamaha
Coordenador Int. Gerenciais
Orçamento e Compliance
Instituto Israelita de Responsabilidade Social
Albert Einstein - Organizações Governamentais

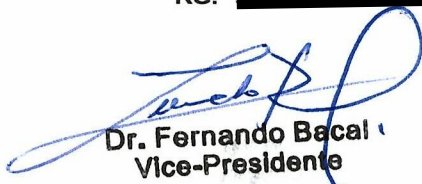
NOME:

RG: 

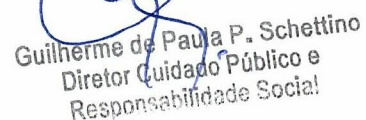
Sabelly Gonçalves de Souza
Téc. Administrativo
Diretoria Jurídica

NOME: Sabelly Gonçalves de Souza

RG: 


Dr. Fernando Bacal
Vice-Presidente


Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica


Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Cidadão Público e
Responsabilidade Social

